



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 1991

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Contratação Direta	4
Autorização de Contratação Direta	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.226, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 04/08/2025, a Professora **ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO**, inscrita no CPF sob o n.º ***053738**, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.773, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.227, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 04/08/2025, a Professora **UEILLA PAULA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***419938**, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.794, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.228, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **SHEILA CARINA SALMAZZO**, CPF n.º ***626438**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.229, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **TAINARA ALVES DA SILVA**, CPF n.º ***151928**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.230, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **ELISABETHE AUGUSTO SILVA RAFAEL**, CPF n.º ***345398**, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 90/2025
Objeto: Aquisição de leite tipo C, pasteurizado, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de Agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Contratação Direta**Aviso de Contratação Direta
2ª REPUBLICAÇÃO**

Dispensa n.º. 878/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros intermunicipal para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/08/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 14/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de

agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa n.º 1144/2025, Processos Administrativos n.º 157782/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações n.º 231.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Agosto 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa n.º 1145/2025, Processos Administrativos n.º 157543/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em

caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações n.º 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Agosto 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Conselho Municipal da Saúde**



O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira)**, às 17 horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

(Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

LEANDRO PIERIN GALLINA, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, **CONVOCA** os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às **08h**, do dia **12 de agosto de 2025**, presencialmente na Associação dos Engenheiros, Alameda Francisco Boitar, 250 - Jardim Universitário, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Assinatura da Ata da Reunião realizada no dia 17/06/2025;

2. Processo a ser analisado:

Processo Obra Fácil 27885 /2025

Requerentes: **SANTA CASA - UNIMED**

Assunto: **Alvará Construção com área maior que**

1500 m²

3. Consulta:

Processo SEI nº 3533908.405.00000289/2025-72

Processo SEI nº 3533908.405.00001304/2025-08

Requerente: **Manoel Edson Trindade e outra**

Assunto: **Apresentação de Termo de Aditamento de Termo de e Contrapartida Social 002/2024 / recebimento de Loteamento.**

4. Assuntos Gerais

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 07 de agosto de 2025.

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

e

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 712/2025, de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

Dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Marissandre Mortati Angelo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida à Ilustríssima Senhora **Marissandre Mortati Angelo**, a Comenda, medalha e quadro "**Professor Rothschild Mathias Netto**", pelos relevantes serviços prestados à Educação e ao Desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2º - A entrega da Comenda, Medalha e quadro aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 713/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Senhor Rui Tonelli Ferrante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor Rui Tonelli Ferrante, a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", em reconhecimento a sua contribuição ao esporte olímpense.

Art. 2º - A entrega da Medalha "Professor Sankiti Takahashi", aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 714/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora Margareth Helen Hial Gaetan.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à ilustríssima Senhora **Margareth Helen Hial Gaetan**, o Prêmio "**MULHER DESTAQUE**".

Art. 2º - A entrega do Prêmio "**MULHER DESTAQUE**" aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 716/2025, de Autoria da Vereadora Sônia Regina Pinto Guerra)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Antônio Clemencio da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor **Antônio Clemencio da Silva**, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna.

Artigo 2º - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2025, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Institui o Título Municipal de Honra à Longevidade, a ser concedido a cidadãos com 100 (cem) anos ou mais no âmbito do Município de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituído o Título Municipal de Honra à Longevidade, a ser concedido pela Câmara Municipal de Olímpia a cidadãos que tenham completado 100 (cem) anos de vida, como forma de reconhecimento público à sua trajetória, à sua contribuição à sociedade e à sua longevidade.

Art. 2º - O Título de que trata esta Lei será concedido com as seguintes condições:

I - Cada vereador poderá indicar uma pessoa por ano de mandato;

II - Para ser elegível, o homenageado deverá:

a) ter completado 100 (cem) anos de idade;

b) residir no município de Olímpia há, no mínimo, 10 (dez) anos;

c) não ter recebido o Título Municipal de Honra à Longevidade anteriormente, independentemente do vereador proponente.

Art. 3º - À entrega do título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, obedecendo os seguintes requisitos:

I - Aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispondo sobre a outorga do Prêmio;

II - A entrega do Prêmio, formalizado através de placa, que deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo;

III - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de locomoção do homenageado, a entrega poderá ser feita na residência, com registro fotográfico e publicação oficial, mediante requerimento do vereador autor da indicação.

Art. 4º - A confecção do Título e eventuais despesas para sua entrega correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 718/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageando "In Memoriam" a família do Senhor Reinaldo Rocha de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido à Família do Saudoso Senhor Reinaldo Rocha de Oliveira, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageando "In Memoriam", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

Art. 2º A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda

**Diretor Legislativo****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de uniformes para servidores efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 15/08/2025 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA